

Portaria n.º 132, de 01 de setembro de 1995.

Concede férias a funcionária de  
prolimento em Comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de  
Araçuz, Estado do Espírito Santo no  
uso de suas atribuições legais e nos  
termos do artigo 136 da Lei n.º 1.664/93,

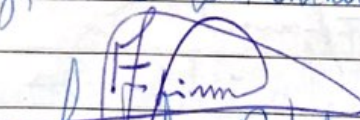
Resolve:

Art. 1.º - Conceder férias a funcionária Alice Norma  
Winkelmann, ocupante do cargo de prolimento  
em Comissão de Secretaria Parlamentar CC.04,  
a serem gozadas no período de 02 a 31 de  
setembro do presente ano, relativas ao período  
de 04.01.94 a 03.01.95

Art. 2.º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias,  
compreendidos entre 02 a 11 de setembro de  
1995, de acordo com o que consta do processo  
n.º 1.531/95.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Araçuz, 01 de setembro de 1995.

  
Lequino Atilio Sespel  
Presidente da Câmara